

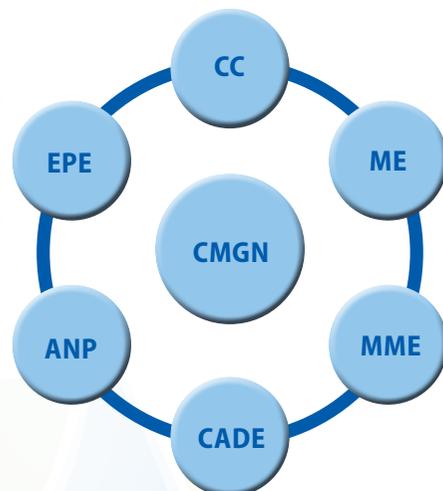
## COMITÊ DE MONITORAMENTO DA ABERTURA DO MERCADO DE GÁS NATURAL - CMGN

### COMPETÊNCIAS

- Monitorar a implementação das ações necessárias à abertura do mercado de gás
- Propor medidas ao Conselho Nacional de Política Energética, caso necessário

### VIGÊNCIA

31/12/2021, prorrogável por 1 ano



\* O Comitê pode constituir Grupos de Trabalho para a realização de estudos específicos vinculados aos objetivos

[comitedogas@mme.gov.br](mailto:comitedogas@mme.gov.br)



CASA CIVIL DA  
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



# NOVO MERCADO DE GÁS



JULHO | 2019

Programa coordenado pelo Ministério de Minas e Energia, desenvolvido em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República, Ministério da Economia, Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para a formação de um mercado de gás natural **aberto, dinâmico e competitivo.**

## PILARES

- Promoção da concorrência
- Harmonização das regulações estaduais e Federal
- Integração do setor de gás com setores elétrico e industrial
- Remoção de barreiras tributárias

## RESULTADOS ESPERADOS

- **Melhorar o aproveitamento do gás** do Pré-sal, da bacia de SE/AL e outras descobertas
- **Ampliar investimentos** em infraestrutura de escoamento, processamento, transporte e distribuição de gás natural
- **Aumentar a competição na geração termelétrica a gás**
- **Retomar a competitividade da indústria** em seus diversos segmentos, como celulose, fertilizantes, petroquímica, siderurgia, vidro, cerâmica e outros

## INSTRUMENTOS

- ★ Decreto que institui o **Comitê de Monitoramento da Abertura do Mercado de Gás Natural** - CMGN
- ★ **Termo de Compromisso de Cessação** (TCC) assinado entre CADE e Petrobras para pôr fim ao monopólio de fato da estatal
- ★ **Resolução CNPE nº 16/2019**, contendo diretrizes para a promoção da livre concorrência no mercado de gás natural
- ★ **Resoluções ANP**
- ★ **Regulações estaduais, incentivadas por programas federais** como o Programa de Equilíbrio Fiscal (PEF) e o Programa de Fortalecimento das Finanças Estaduais (PFE), além de comunicação e efeito demonstração
- ★ **Tributário:** Ajuste SINIEF/CONFAZ e outras medidas

## ORIENTAÇÃO AOS ESTADOS PARA ABERTURA DO MERCADO

- Promoção de boas práticas regulatórias, recomendadas pela ANP, para prestação do serviço local de gás canalizado, incluindo:
  - Transparência na metodologia de cálculo tarifário, que deve dar incentivos econômicos adequados aos investimentos e à operação eficiente das redes
  - Efetiva separação entre as atividades de comercialização e de prestação de serviços de rede
  - Estrutura tarifária proporcional à utilização dos serviços de distribuição, por segmento de usuários
  - Princípios regulatórios para os consumidores livres, autoprodutores e autoimportadores
- Criação ou manutenção de agência reguladora autônoma, com requisitos mínimos de governança, transparência e rito decisório
- Privatização da concessionária estadual de serviço local de gás canalizado, avaliando-se a oportunidade e a conveniência de definição de novo contrato de concessão
- Adesão a ajustes tributários necessários à abertura do mercado de gás natural

Fonte: Resolução CNPE nº 16/2019

## AGENDA REGULATÓRIA DA ANP

Aperfeiçoando a Regulação para o **Novo Mercado de Gás**

### 2020

- Resolução sobre critérios de independência dos transportadores
- Resolução sobre interconexão entre gasodutos de transporte
- Revisão da resolução sobre tarifa de transporte

### 2021

- Diretrizes para a elaboração de códigos comuns de acesso
- Revisão das resoluções de carregamento, comercialização e ampliação da capacidade de transporte

### 2022

- Resolução sobre mecanismos de repasse de receita entre transportadores
- Revisão da resolução sobre acesso ao transporte

### 2023

- Solução de Conflitos relativos ao Acesso aos Terminais de GNL
- Caracterização do Sistema de Transporte de Gás Natural